

ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Data de início da vigência: 01/09/2013

Aplicável apenas para os autores do processo nº 1988.001.040463-2

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Cargos em Comissão e Funções Gratificadas						
Cargo/Função	Símbolo	Grat. Asses. Assist. Especial	Representação	Adic. de Função Especial	Gratificação de Função	TOTAL ²
DG	3.456,68	-	7.328,16	5.421,54	-	16.206,38
DAS-8	180,00	7.449,77	-	-	-	7.629,77
DAS-7	150,00	7.035,90	-	-	-	7.185,90
DAS-6	100,00	6.622,02	-	-	-	6.722,02
DAI-6	-	-	-	-	-	4.138,81
CAI-6	50,00	4.138,75	-	-	-	4.188,75
CAI-5	45,00	3.724,87	-	-	-	3.769,87
CAI-4	40,00	3.310,99	-	-	-	3.350,99
CAI-3	35,00	2.897,12	-	-	-	2.932,12

Funções Comissionadas						
Função	Símbolo	Grat. Asses. Assist. Especial	Representação	Adic. de Função Especial	Gratificação de Função	TOTAL ²
Secretário de Juiz ¹	-	-	-	-	4.188,75	4.188,75
Substituto de Chefe de Severial Judicial ¹	-	-	-	-	386,26	386,26

Cargo/Função	Padrão do cargo efetivo ocupado	Gratificação de Função	TOTAL
Encarregado da Central de Cumprimento de Mandados ¹	12	1.738,29	1.738,29
	11	1.655,51	1.655,51
	10	1.572,77	1.572,77
	9	1.527,22	1.527,22
	8	1.489,99	1.489,99
	7	1.432,43	1.432,43
	6	1.377,36	1.377,36
	5	1.324,38	1.324,38
	4	1.278,85	1.278,85
	3	1.241,59	1.241,59
2	1.199,40	1.199,40	
1	1.158,85	1.158,85	

1 - As funções comissionadas de Secretário de Juiz; Substituto de Chefe de Serventia Judicial e Encarregado da Central de Cumprimento de Mandados foram relacionadas em vista de terem sido classificadas como funções comissionadas.

2 - O valor da gratificação é devido ao ocupante do cargo/função independente de ser ocupante ou não de cargo de provimento efetivo.